



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

e-mail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

.....

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 **INEXIBILIDADE Nº 01/2023** **PROCEDIMENTO INTERNO Nº 71/2023**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICO TIPO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA E/OU COM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO (NFC, QR CODE OU SIMILARES).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SP.**, localizada na R. Cel. João Manoel, 90 – Centro – Monte Azul Paulista – SP., CEP: 14730-000, torna público para conhecimento dos interessados que, com base no inciso II art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, divulga o presente edital de chamamento público para CREDENCIAMENTO de empresas para administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos/magnético tipo Auxílio alimentação com chip de segurança e/ou com tecnologia de comunicação por aproximação (nfc, qr code ou similares), que se regulará por edital constituído de partes e anexos na seguinte sequência:

OBSERVAÇÕES:

- a) Os serviços contratados deverão ser executados no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021, e suas alterações.
- b) Os serviços deverão ser prestados a partir da data consignada em ordem de início dos serviços contratados.

1.1 DAS INFORMAÇÕES

1.1.1. O valor total estimado deste certame é de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais anuais).

2. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO:

2.1 – Poderão participar do presente Credenciamento pessoas jurídicas legalmente constituídas, habilitadas, com idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de idoneidade por parte do Poder Público conforme abaixo, que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos e que aceitem as regras estabelecidas pela Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

2.1.1 – Podem participar deste Credenciamento:

2.1.1.1 – As empresas interessadas no ramo de atividade pertinente ao objeto



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254
CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
e-mail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

.....

da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

2.1.1.2 – É vedada a apresentação de mais de uma proposta de habilitação neste Credenciamento.

2.1.1.3 – As empresas interessadas poderão protocolar inscrição para o Credenciamento por e-mail (comprascamaramap@gmail.com) ou presencialmente, a partir da publicação resumida do presente Edital de Credenciamento, sendo sua íntegra disponível presencialmente ou no site www.camaramonteazul.sp.gov.br.

2.1.2 – Não poderá participar deste Credenciamento a empresa que:

2.1.2.1– Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

2.1.2.2– Esteja suspensa e/ou impedida de contratar com a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista;

2.1.2.3 – Tiver registrada no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Credenciamento.

2.2 – Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

2.2.1 – Para ser credenciado o interessado deverá apresentar a documentação constante das alíneas "a" até "s", em envelope lacrado, caso seja protocolado na Câmara Municipal presencialmente, contendo na parte externa a identificação da empresa com o CNPJ, conforme modelo abaixo:

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023
ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO COMPLETO:
NÚMERO DO CNPJ:**

- a) Solicitação de credenciamento (conforme modelo Anexo II);
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria, ou documento equivalente;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de